



**Estado do Rio de Janeiro**

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 675 DE 21 DE JUNHO DE 2002  
EMENTA: "Dá denominação a logradouro público.

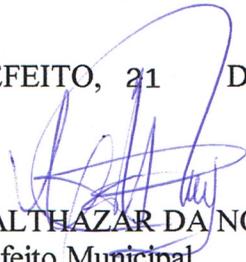
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jesus dos Santos a Rua A – 13 no Bairro Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/02

Autor: Antonio Gonçalves da Cruz Coelho